

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

Data: 09 de outubro de 2020

Horários: 14:15h às 17:30h

Local: Videoconferência via Google Meet

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF
3	Denise Bernardes	FIEMG
4	Gildo Cravo Batinga Neto	OAB/SE
5	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
6	Wellington de Santana	SEDURBS/SE
7	Renato Scalco	COMLAGO
8	Cláudio Ademar da Silva	IRPAA
9	João Bastos Neto	AFAF
10	Rogério Siqueira	ABES
11	Maria Socorro Carvalho	Associação Comunitária Estiva II
DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Anivaldo Miranda	CBHSF
13	Manoel Vieira	Agência Peixe Vivo
14	Rúbia Mansur	Agência Peixe Vivo
15	Thiago Campos	Agência Peixe Vivo
16	Luiza Baggio	TANTO

1. Abertura e verificação de quórum

O Sr. Roberto Farias, coordenador da CTIL, abriu a reunião às 14h15 após a constatação do quórum e agradeceu a presença de todos.

2. Aprovação das ajudas-memórias das reuniões realizadas nos dias 30/07/2020 e 05/08/2020

Logo após, o Sr. Roberto Farias solicitou que se colocassem em tela as ajudas memórias das reuniões anteriores para a aprovação. A Sra. Rúbia Mansur informou que o Sr. Wellington de Santana achou que a ajuda memória da reunião do dia 05/08 ficou um pouco confusa. A Sra. Sonáli Cavalcanti disse que isso pode ter ocorrido por causa da quantidade de discussões que ocorrerão na reunião, o que pode ter dificultado a elaboração da mesma. A Sra. Rúbia Mansur disse que já tinha feito alguns ajustes para melhorar a compreensão, mas que concorda com Sonáli considerando que o que foi tratado na reunião do dia 05/08 tem muita ligação com a reunião anterior (30/07). O Sr. Roberto Farias perguntou se alguém teria alguma consideração a fazer sobre as memórias dos dias 30/07 e

05/08 e se elas poderiam ser aprovadas. O Sr. Renato Scalco sugeriu que apenas a memória do dia 30/07 fosse aprovada e que a do dia 05/08, que tinha sofrido alguns ajustes, fosse aprovada apenas na próxima reunião. O Sr. Rogério Siqueira se absteve, e sem mais manifestações, a memória do dia 30/07 foi aprovada e a do dia 05/08 será avaliada na próxima reunião. Dessa forma, o Sr. Roberto Farias solicitou que a memória da reunião do dia 05/08 fosse enviada para que todos avaliassem de forma antecipada.

3. Informes sobre o Conflito de Uso das Águas de Piaçabuçu

Inicialmente, o Sr. Marcelo Ribeiro deu informes sobre o tema. Atualizou a todos sobre a conclusão do projeto relacionado ao tanque pulmão em Piaçabuçu/AL e sobre a demanda da comunidade do povoado Resina em Brejo Grande/SE, sugerindo que, em razão da não execução do poço artesiano pela COHIDRO/SE, que o CBHSF pudesse, com recursos da cobrança, dar andamento a demanda. A Sra. Sonáli Cavalcanti perguntou sobre o andamento do processo de ajustes do projeto executivo do tanque pulmão e o Sr. Marcelo Ribeiro disse que a CASAL já retornou o projeto para a empresa FAHMA e o Sr. Manoel Vieira disse que a mesma tem previsão de devolução do produto para a Agência Peixe Vivo no dia 15/10. O Sr. Rogério Siqueira perguntou se com a entrega do produto final o processo de conflito se encerraria. O Sr. Marcelo Ribeiro esclareceu que não, uma vez que ainda haveria a necessidade de contratação de empresa especializada para executar o projeto, além das questões relacionadas a demanda do povoado Resina. O Sr. Roberto Farias falou das dificuldades do cumprimento das obrigações, prevista em Termo de Cooperação, por parte da CASAL. O Sr. Rogério Siqueira demonstra preocupação com a falta de finalização do conflito e diz que o CBHSF deve insistir para que a CASAL cumpra suas obrigações. Disse também que em todas as reuniões da CTIL deve haver um momento para discussão de assuntos gerais de interesse da câmara. O Sr. Roberto Farias disse que esse momento já existe nas reuniões da CTIL e que as demandas relacionadas ao Conflito e concernentes a CASAL só caminharam em razão de articulações do Sr. Anivaldo Miranda com o presidente da CASAL. A Sra. Sonáli Cavalcanti perguntou se não é o caso desse assunto ir para o Plenário, para conhecimento e discussão a respeito. O Sr. Roberto Farias acredita que não é o momento e que nos casos relacionados a conflitos, a CTIL deve encaminhar o parecer final com as recomendações para apreciação do Plenário. O Sr. Renato Scalco disse que a CASAL já deixou claro o seu posicionamento sobre o assunto e que o encaminhamento deve ser pela execução judicial do Termo de Cooperação. Em seguida, o Sr. Roberto Farias passa a palavra para o Sr. Thiago Campos que faz alguns esclarecimentos sobre o assunto e as pendências das demandas. Por uma questão de segurança, o Sr. Roberto Farias sugeriu que houvesse um aditivo de prazo de 30 dias no contrato da FAHMA. O Sr. Renato Scalco concordou com o aditivo, porém sugeriu que a CASAL seja incitada a responder sobre o compromisso que terá com o projeto, uma vez que a preocupação de todos é com o funcionamento da obra após a sua execução. Após mais breves discussões, foi aprovado o encaminhamento de aditar o contrato e enviar ofício para a CASAL. Assim, solicitou ao Sr. Thiago Campos que providencie o aditivo com a FAHMA e que, com o auxílio da assessoria jurídica da Agência Peixe Vivo, envie ofício a CASAL, instando-a sobre o processo. Logo após, o Sr. Marcelo Ribeiro perguntou sobre a questão do povoado Resina, uma vez que a estrada foi financiada pelo CBHSF e a questão do poço artesiano continua em aberto. O Sr. Roberto Farias propõe como encaminhamento dar ciência ao MPF sobre o estágio atual da situação e que o mesmo faça a gestão junto à COHIDRO para que o compromisso do poço artesiano possa ser cumprido. A Sra. Sonáli Cavalcanti perguntou se a obrigação do Governo do estado de Sergipe está incluída no Termo de Cooperação e o Sr. Marcelo Ribeiro responde que não. Para mais esclarecimentos, o Sr. Thiago Campos disse que, em razão da situação do povoado Resina com relação a falta de abastecimento, além da impossibilidade desse abastecimento ser realizado através de carros pipa, o MPF solicitou que o CBHSF utilizasse recursos da cobrança para a construção da estrada, uma vez que, após a finalização dessa construção, seria possível que a COHIDRO furasse um poço artesiano para abastecer o povoado. Depois disso, o Sr. Renato Scalco sugeriu outro encaminhamento que foi informar a situação a DIREC e recomendar que

o estado de Sergipe e a CASAL, caso não cumpram as suas obrigações, reembolsem o CBHSF dos valores dos investimentos já realizados. A Sra. Sonáli Cavalcanti sugeriu que a CTIL deve aguardar os apontamentos da Comissão Processante para que a partir daí a câmara possa fazer suas recomendações e disse que a Comissão é que é a responsável para dar as diretrizes relacionadas a questão. O Sr. Anivaldo Miranda disse que o Termo de Cooperação não vincula todos os atores envolvidos na questão e reiterou a necessidade de uma articulação com todos os envolvidos para que esse assunto possa ser encaminhado e finalizado definitivamente. Disse também que a finalização do conflito sem a consecução das obras seria como um “castigo” para os maiores interessados, que é a população de Piaçabuçu e do povoado Resina, devendo-se fazer um novo esforço para finalizar o conflito com sucesso. Em seguida, o Sr. Thiago Campos sugeriu fazer um Termo Inventariado de todos os itens/componentes que constam no projeto executivo, para que o representante legal da CASAL assine e se comprometa definitivamente com o projeto. O Sr. Renato Scalco concordou com o encaminhamento de Thiago e o Sr. Roberto Farias perguntou se esse Termo deverá ser incorporado ao ofício que será enviado para a CASAL. O Sr. Thiago Campos disse que poderia sim e após isso, todos aprovaram a demanda relacionada ao Termo, sugerindo-se um prazo de 30 dias para a resposta da CASAL. Nesse intervalo de tempo, será articulada a reunião por videoconferência para alinhamento e verificação do compromisso da CASAL na fiscalização e manutenção das obras do tanque pulmão. Depois disso, o Sr. Marcelo Ribeiro disse que estava de acordo com o que havia sido dito pela Sra. Sonáli Cavalcanti, que as recomendações relacionadas ao assunto devam partir da Comissão Processante, que deverá formalizar, quando pertinente, solicitações ou encaminhamentos à CTIL.

4. Informes sobre o Conflito de Uso na Bacia do Rio Grande

Inicialmente, o Sr. Cláudio Ademar fez um breve histórico sobre o Conflito na bacia do Rio Grande e fez uma atualização do andamento do mesmo para os presentes. Em seguida, o Sr. João Bastos Neto fez algumas complementações. Após isso, a Sra. Rúbia Mansur sugeriu que a DN que dispõe sobre o Fórum das Instituições de Ensino e Pesquisa da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – FIENPE ficasse para ser discutida na próxima reunião devido ao avançar do horário. Sem nenhuma manifestação contrária, o próximo ponto de pauta passou a ser discutido.

5. Debate sobre demanda da DIREC – Resolução nº 110/2020 que “Demanda a elaboração de um Marco Regulatório para o acompanhamento e manifestação do CBHSF em processos de regularização de empreendimentos potencialmente poluidores/degradadores na bacia hidrográfica do rio São Francisco”

O Sr. Anivaldo Miranda falou sobre o que a DIREC pretende com a Resolução nº 110/2020 e o que a Diretoria Colegiada quer da CTIL. Após sua explicação, a Sra. Denise Bernardes disse que a Resolução que tinha recebido não era a que estava em tela. A Sra. Rúbia Mansur explicou que ela foi aprimorada e publicada no site do CBHSF e na sequência fez a leitura da Resolução. Após a leitura, a Sra. Denise Bernardes disse que compreende as preocupações do Sr. Anivaldo Miranda e que as mesmas são pertinentes, que o CBHSF poderá se manifestar no processo de licenciamento, mas que a competência de licenciar seria da SEMAD ou do IBAMA. Diz que não é possível se dizer que existe uma falta de clareza no processo, uma vez que o processo de licenciamento da obra em questão ainda não foi iniciado e que o órgão licenciador é quem vai definir se considera ou não as manifestações do CBHSF. O Sr. Renato Scalco disse que está de acordo com as palavras da Denise e o Sr. Marcelo Ribeiro esclareceu que o DIREC bem sabe que o CBHSF não é órgão licenciador e quer apenas que a CTIL se munície do arcabouço legal pertinente ao tema e instrua o CBHSF para que o mesmo não seja surpreendido como aconteceu no caso da transposição. Disse também que o sentido da demanda é que se faça uma varredura do arcabouço jurídico para que o CBHSF possa se manifestar adequadamente quando necessário. O Sr. Renato Scalco disse que existe uma 2ª demanda que é a de analisar os dois casos separadamente e o Sr. Roberto Farias resumiu o seu entendimento da mesma. A

Sra. Denise Bernardes perguntou se o CBHSF já pode se manifestar, uma vez que o processo de licenciamento nem foi devidamente instruído. Depois disso, o Sr. Roberto Farias disse que a CTIL não deverá entrar no mérito da questão técnica da implantação e o Sr. Marcelo Ribeiro disse que a Câmara deve agir dentro dos princípios da precaução e prevenção. A Sra. Maria Socorro disse que essa é a hora da manifestação do CBHSF, antes de algumas ações já se concretizarem. A Sra. Sonáli Cavalcanti disse que considerou a solicitação do CBHSF pertinente, uma vez que o Comitê está demonstrando preocupação e cuidado para se posicionar a respeito do assunto. O Sr. Roberto Farias sugeriu como encaminhamento a criação de um GT que já inicie os trabalhos na semana que vem, fazendo uma reunião para iniciar o levantamento da legislação pertinente. Sugeriu também que o GT consulte a CTPPP/CBHSF para saber o *link* desse assunto com o Plano de Bacias. Adicionalmente, disse que o produto desse trabalho deverá ser uma norma interna para orientar o CBHSF nas suas ações relacionadas ao assunto. A Sra. Maria Socorro sugeriu a criação de dois GT's, um para a UHE Formoso e outro para a Usina Nuclear de Itacuruba. A Sra. Denise Bernardes informou que terá que se ausentar e disse que a FIEMG tem interesse de participar do GT. Após debates sobre o assunto, foi definido que haverá apenas um grupo e que o mesmo será composto por quatro integrantes: Denise Bernardes ou Deivid Oliveira, Maria Socorro, Marcelo Ribeiro e Roberto Farias com colaboração de Gildo Cravo e Sonáli Cavalcanti. Ficou definido que a 1ª reunião para tratar do assunto será realizada no dia 16/10 de 14 às 15h. O Sr. Roberto Farias sugeriu que algum representante a CTPPP acompanhe os trabalhos e Marcelo Ribeiro disse que alguém da CTAI também deveria participar. Por fim, a Sra. Sonáli Cavalcanti informa que estrará em um período de férias de 30 dias.

6. Encerramento

Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Videoconferência, 09 de outubro de 2020

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Renato Scalco Silveira
Secretário da CTIL

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 Envio de ofício para a CASAL com o Termo Inventariado	Thiago Campos com auxílio de Assessoria Jurídica	Imediato
2 Aditivo de contrato com o FAHMA – 30 dias	Thiago Campos	Imediato
3 Envio de ofício para o MPF	Comissão Processante	Imediato
4 Reunião por videoconferência	Comissão Processante	10 de novembro
5 Reunião GT Legislação UHE Formoso e Usina de Itacuruba	GT Legislação	16 de outubro
6		
7		
8		
9		